

ATA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGRA SIM
MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SANTO ANDRÉ



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 64842
Data: 03/06/2025

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as associadas da **NEGRA SIM - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SANTO ANDRÉ**, inscrita no CNPJ 04.623.808/0001-86, sediada à Rua Alberto Zirlis, nº 511 CEP 09130-420 – Vila Lutécia – Cidade - Santo André Estado - SP, às 19h00, para a Assembleia Geral Extraordinária, cujas assinaturas estão apostas em lista de presença anexa. A Diretoria Executiva representada pela Sra. Sandra Regina da Silva Cassimiro, que coordenou a sessão, e pela Sra. Ana Maria Boa Ventura Fabian que foi incumbida de secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Após isto, foi dado início aos trabalhos com o seguinte ponto de pauta:

1 Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Em prosseguimento a sessão, foi colocado o único item de pauta pela Sra Sandra Regina da Silva Cassimiro que informou inicialmente às presentes que fica retificado término do mandato da assembleia da última eleição já registrada sob o nº 59.512 aos 27/08/2022, de 05/03/2026 para 05/03/2025 conforme determinado em estatuto em vigor de que o mandato das administradoras da entidade é de três anos e não quatro, ficando ratificados os demais termos daquela assembleia. As administradoras, que compunham a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal cujo mandato iria erroneamente até março de 2026 renunciaram aos cargos para regularização do mandato de acordo com o estatuto.

A seguir a Sra Sandra Regina da Silva Cassimiro solicitou que as presentes manifestassem a vontade de participar da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade para o mandato de 03 anos (2025 a 2028), 19/05/3/2025 a 19/05/2028. Sendo assim, se candidataram aos cargos as seguintes pessoas:

COORDENADORA GERAL: Sandra Regina da Silva Cassimiro, brasileira, casada, Professora de Educação física, RG nº 16.349.308-X SSP/SP, CPF nº 086.135.828-77, residente e domiciliada na Rua Adriático nº 151, Bloco 13, apartamento 04, Jardim do Estádio, Santo André – SP, CEP: 09172-180.

SECRETÁRIA GERAL: Ana Maria Boa Ventura Fabian, brasileira, casada, Professora de História, RG nº 12.543.214-8 SSP/SP, CPF nº 048.461.528-98, residente e domiciliada na Rua Dardanelos nº 570, Parque Erasmo Assunção, Santo André – SP, CEP: 09260-060.

TESOUREIRA: Andréia Flávia dos Santos Barbosa brasileira, viúva, Educadora Social, RG nº 34.021.208-1, CPF nº 344.734.288-93, residente e domiciliada na Rua dos Algonquinos, nº 164, Jardim do Estádio, Santo André – SP, CEP: 09172-160.

CONSELHEIRA – I: Vera Lúcia Santos Rosa, brasileira, casada, cabeleireira, RG nº 20.254.553 SSP/SP, CPF nº 687.783.258-20, residente e domiciliada na Rua Queiroz Filho nº 83, Jardim Silvana, Santo André – SP, CEP: 09121-580.

CONSELHEIRA – II: Angela Maria Alves, brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem, RG nº 21.920.512-7 SSP/SP, CPF nº 122.507.768-06, residente e domiciliada na rua Pavão nº 283, Recreio da Borda do Campo, Santo André – SP, CEP: 09134-570.

CONSELHEIRA – III:- Grazielly Alves Pereira, solteira, Professora de História, RG nº 46.924.459-8 SSP/SP, CPF nº 358.676.298-48, residente e domiciliada na rua Av Itamarati, nº 2.303 - apto 154, Parque Erasmo Assunção, Santo André – SP, CEP: 09271-410.

Desta feita, fica eleita por unanimidade a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da entidade. Por fim, uma vez eleita por todas as sócias presentes tal decisão passa a vigorar conforme ora descrito, integrando a presente ata. Sem mais pontos a serem debatidos, deu-se por encerrada às 21h00, e por ser a expressão da verdade, eu Ana Maria Boa Ventura Fabian lavro esta, que subscrita por mim, pela Presidente coordenadora da assembleia e assinada pelas presentes em lista de presença anexa.

Sandra Regina da Silva Cassimiro
Sandra Regina da Silva Cassimiro
Presidente Coordenadora

5º TABELIÃO

Ana Maria Boa Ventura Fabian
Ana Maria Boa Ventura Fabian
Secretária



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito Santo André - Utinga - SP
Praça Rui Barbosa n.º 158 - (11) 4462 2500 - (11) 91046 6239 - Diogo Ricardo Goes Oliveira - Oficial
Reconheço, por semelhança, a firma de (1) ANA MARIA BOA VENTURA FABIAN, em documento sem valor econômico, do 1.º de junho de 2025, em Testemunho da verdade.

BRUNO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - Escrevente
(Otd 1: Total R\$ 8,51 - Cód. F2028059411390200050747-000024)
Selo(s): 1 Ata: AA-0452007

S10937AA0452009

5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP
Rua Senador Plaquez, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160 - Fone: (11) 4992-1907
Fax: (11) 4438-1739 - www.5tab.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cód. 4850485450485053495050485348. Reconheço por SEMELHANÇA S/V a(s) assinaturas de SANDRA REGINA DA SILVA CASSIMIRO (101150), Santo André-SP, 02 de junho de 2025, Selo: AA0523400 Valor: 8,61 Em Test. da verdade.

Luiz Marcelo Theriorg / Andrea L. de Matos / Vinícius G. R. Santos - Escreventes

S10935AA0523400



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO

OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **64842** em **22/05/2025**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **NEGRA SIM - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SANTO ANDRÉ**

Natureza do Título.....: **ATA DE PESSOAS JURIDICAS**

Anotação.....: **AV.17 REG.8215 - RETIFICAÇÃO DO ÚLTIMO MANDATO RE-
GISTRADO, SENDO O TÉRMINO CORRETO 05/03/2025/ELEI-
ÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO
DE 19/05/2025 A 19/05/2028.**



Santo Andre, 03 de Junho de 2025.


INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada

Microfilme.....:	R\$	7,98
Páginas Adicionais.....:	R\$	0,00
Vias Excedentes.....:	R\$	0,00
Emolumentos.....:	R\$	57,84
SubTotal.....:	R\$	65,82
Ao Estado.....:	R\$	18,71
I.P.E.S.P.....:	R\$	12,80
Sinoreg.....:	R\$	3,46
Tribunal de Justiça...:	R\$	4,52
Ministério Público....:	R\$	3,15
Ao Município.....:	R\$	1,31
Custas Adicionais.....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	109,77
Depósito.....:	R\$	0,00
RECEBER.....	R\$	109,77



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJZT000045355ZT25W

Recepção : **64842**

Emolumentos do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia nº 101

Recebi a importância acima. Data.: 03/06/2025.

Caixa: 

1ª. Via